

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

002290/2026 Ordinário

DATA EMISSÃO

27.05.26

ÓRGÃO 09 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE 04 DIVISÃO DE ESPORTES 27.812.0012
DOTAÇÃO 27.812.0012.2036 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTI Nº CONTA
3.3.90.14.14.02.00 SERVIDORES COMISSIONADOS 00436|01412
CREDOR ALESSANDRO JOSE CAPELIN 034.073.629-19 05645
ENDEREÇO BOM SUCESSO DO SUL 520 CIDADE Bom Sucesso do Sul PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Não se Aplica					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
5.000,00	5.600,00	300,00	5.300,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1 diária de viagem, para Curitiba-PR, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, sem veículo oficial, para acompanhar os alunos do projeto Escolinha Furação na visita ao Estádio do Athletico Paranaense para assistir ao jogo Athletico X Mirassol.	300,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:		300,00

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
Recursos Ordinários (Livres)	300,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
 ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN CONTADORA	 MATEUS DALLAGNOL DIRETOR DEPTO. FINANÇAS	 MAICO DIOGO FAVERSANI PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

29 DE 05 DE 26

TESOURARIA

RECIBO R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

29 DE 05 DE 26

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO _____ 300,00 _____
VALOR LÍQUIDO _____ 300,00 _____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=300,00 (trezentos reais).

REFERENTE: a 1 diária de viagem, para Curitiba - PR, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, sem veículo oficial, para acompanhar os alunos do projeto Escolinha Furacão na visita ao Estádio do Athletico Paranaense para assistir ao jogo AthleticoXMirassol.

Bom Sucesso do Sul, 28 de maio de 2026.

ALESSANDRO JOSÉ CAPELIN
CPF/MF 034.073.629-19



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 252, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Conceder diária de viagem a servidores municipais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder aos servidores **Evandro Soeiro Pilonetto**, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, matrícula nº 591-6/1; **Camilly Cristina André**, ocupante do cargo de Assessora de Educação Física, matrícula nº 695-5/3; e **Alessandro José Capelin**, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Esportes, matrícula nº 800-1/1, **01 (uma) diária** de viagem para cada servidor, para o dia 30 de maio de 2026, com deslocamento até o Município de Curitiba, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para acompanhamento dos alunos participantes do Projeto Escolinha Furacão em visita técnica e institucional ao Estádio Mario Celso Petraglia, conhecido tradicionalmente como Arena da Baixada, para assistir à partida entre Athletico Paranaense e Mirassol Futebol Clube.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2026.


MAICO DIOGO FAVERSANI
PREFEITO

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	00602 / 3703 / 000575253542-1
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL
CPF/CNPJ:	80.874.100/0001-86

Banco:	748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A. 00000000 - 01181521
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0740 / 00000061784-7
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	ALESSANDRO JOSE CAPELIN
CPF/CNPJ:	034.073.629-19
Valor:	R\$ 300,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	ALESSANDRO CAPELIN DIARIA
Histórico:	

Data de débito:	29/05/2026
Data / Hora da operação:	29/05/2026 16:19:12

Código da operação:	41560477
Chave de segurança:	6AYAFX0FYY6H5A6S

CPF'S autorizadores:	037.885.939-03
	706.781.209-78

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento da Cultura Esporte e Educação

Nome do Servidor Beneficiário: Alessandro Jose Capelin

Matrícula: 800-1/1

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 2290/2026

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Curitiba -Pr

Data de Saída: 30/05/2026

Data de Chegada: 30/05/2026

3. Justificativa

A serviço do departamento da Cultura ,Esporte e Educação com a finalidade de acompanhar os alunos para assistir o jogo do Athletico Paranaense da escola furação.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00

Valor Total das Diárias: R\$ 300,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 26 de junho de 2026.


Alessandro Jose Capelin
Chefe do Dep. Esportes

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento Da Cultura Esporte e Educação para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º 2290/2026, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 26 de junho de 2026.



Elisana Pilonetto

Diretora Dep. Educação, Cultura e Esporte